

四、二零一二年至二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年七月二十三日

行政長官 崔世安

第 43/2012 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈《國務院關於橫琴島澳門大學新校區界址範圍的批覆》。

二零一二年七月二十五日發佈。

行政長官 崔世安

國函〔2010〕68號

國務院關於橫琴島澳門大學 新校區界址範圍的批覆

廣東省人民政府、澳門特別行政區政府：

依照2009年6月27日第十一屆全國人民代表大會常務委員會第九次會議通過的《全國人民代表大會常務委員會關於授權澳門特別行政區對設在橫琴島的澳門大學新校區實施管轄的決定》和有關法律法規，根據廣東省人民政府請示並應澳門特別行政區的請求，現就橫琴島澳門大學新校區界址範圍批覆如下：

橫琴島澳門大學新校區界址範圍包括校區和連接校區與澳門特別行政區路環島的河底專用隧道，新校區界址確定後的實際面積為1.0899平方千米，其中河底專用隧道面積為0.0514平方千米。（具體以界址點坐標控制，詳見附件）

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2012 a 2014, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

23 de Julho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2012

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a «Resposta Oficial do Conselho de Estado respeitante aos limites do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin».

Promulgado em 25 de Julho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ofício n.º 68 [2010] do Conselho de Estado

Resposta Oficial do Conselho de Estado respeitante aos limites do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin

Governo Popular da Província de Guangdong, Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

De acordo com a «Decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China relativa à delegação de poderes na Região Administrativa Especial de Macau para o exercício de jurisdição no novo campus da Universidade de Macau a instalar na Ilha de Hengqin» adoptada em 27 de Junho de 2009 pela Nona Sessão do Comité Permanente da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Popular Nacional, e as respectivas leis e regulamentos, e atendendo ao pedido de instruções do Governo Popular da Província de Guangdong, e ao pedido da Região Administrativa Especial de Macau, relativamente aos limites do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, o Conselho de Estado responde o seguinte:

Os limites do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin abrangem o campus e o túnel subaquático exclusivo que liga o campus e a Ilha de Coloane da Região Administrativa Especial de Macau, e após a determinação dos limites do novo campus, a superfície real é de 1,0899 quilómetros quadrados, entre os quais, 0,0514 quilómetros quadrados referem-se ao túnel subaquático exclusivo. (mais particularmente definidos através das coordenadas da demarcação dos limites detalhadas no anexo)

原位於校區內的橫琴島中心溝排洪渠（用地面積為0.0541平方千米）移至校區北側以外，由珠海市管轄。

附件：橫琴島澳門大學新校區界址點坐標

中華人民共和國國務院

二零一零年七月十四日

附件：

橫琴島澳門大學新校區界址點坐標

坐標編號	X坐標	Y坐標	說明
1	399527.8365	987958.3878	
2	399499.3587	987926.6005	
3	399540.5602	987084.9036	
4	399561.0352	986666.5580	
5	399595.5849	986604.5676	
6	400066.1526	986280.7123	
7	400155.4542	986283.5194	
8	400221.1520	987531.7310	
9	400276.7210	987616.5040	
10	400315.0620	987636.1470	
11	400372.5580	987637.6320	
12	400692.9670	987620.2200	
13	400720.7290	987646.3140	
14	400721.9860	987789.4920	
15	400646.9560	987718.9650	
16	400589.4620	987717.4800	
17	400271.4310	987734.7620	
18	400229.8630	987697.4100	
19	400245.8261	988002.1027	

說明：1. 第1-19號點圍合為橫琴島澳門大學新校區範圍，其中：第8-18號點圍合為橫琴島澳門大學新校區專用通道範圍。

2. 本表坐標系統為珠海市獨立坐標系。

O troço de drenagem pluvial do canal central da Ilha de Hengqin (com a superfície de terreno de 0,0541 quilómetros quadrados) inicialmente situado no campus é deslocado para fora do limite norte do campus, e é da jurisdição da Cidade de Zhuhai.

Anexo: Coordenadas da demarcação dos limites do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin

Conselho de Estado da República Popular da China

14 de Julho de 2010

ANEXO:

Coordenadas da demarcação dos limites do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin

Número	Coordenada X	Coordenada Y	Anotação
1	399527.8365	987958.3878	
2	399499.3587	987926.6005	
3	399540.5602	987084.9036	
4	399561.0352	986666.5580	
5	399595.5849	986604.5676	
6	400066.1526	986280.7123	
7	400155.4542	986283.5194	
8	400221.1520	987531.7310	
9	400276.7210	987616.5040	
10	400315.0620	987636.1470	
11	400372.5580	987637.6320	
12	400692.9670	987620.2200	
13	400720.7290	987646.3140	
14	400721.9860	987789.4920	
15	400646.9560	987718.9650	
16	400589.4620	987717.4800	
17	400271.4310	987734.7620	
18	400229.8630	987697.4100	
19	400245.8261	988002.1027	

Anotações:

1. Os números 1 a 19 constituem os limites do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, dos quais, os números 8 a 18 representam os limites da via exclusiva de acesso ao referido novo campus.

2. O presente mapa é feito de acordo com o Sistema de Coordenadas Independente da Cidade de Zhuhai.